



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 042
De 15 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 637 / 2021
Recebido em 17 / 12 / 2021
Às 11 : 18 por Uivian

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.710/2020 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.916,67 (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

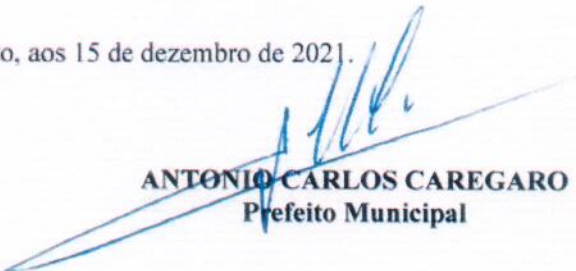
Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	203	3.3.50.43	01	10.301.0010.2033.0000	Subvenções Sociais	R\$ 26.916,67
Total						R\$ 26.916,67

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 26.916,67 (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	213	3.3.90.39	01	10.301.0010.2034.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 26.916,67
Total						R\$ 26.916,67

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de dezembro de 2021.


ANTONIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

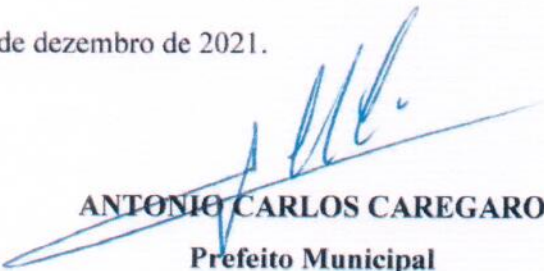
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional suplementar.

Os recursos supracitados destinam-se a efetuar repasse à Santa Casa de Misericórdia local, a título de suplementação do Termo de Colaboração nº 006/2021, cujo objetivo é a manutenção dos serviços hospitalares e atenção básica do Município, conforme descrito no documento anexo.

Diante do exposto, solicito apreciação e aprovação do presente projeto de lei, com a urgência que o caso requer.

Ribeirão Bonito, 15 de dezembro de 2021.



ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Ribeirão Bonito, 01 de Dezembro de 2021.

Ofício nº. 075/2021- SCMRB/MELA

Ref.: Pedido de Suplementação do Termo de Colaboração nº. 06/2021 - Subvenção Social

Objeto: Manutenção dos serviços hospitalares e atenção básica do município de Ribeirão Bonito / SP.

Exmo. Senhor Prefeito:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, com CNPJ sob nº. 55.939.920/0001-61 e estabelecida na cidade de Ribeirão Bonito, na Rua Hortência, nº 120, Jardim Primavera, CEP: 13.580-000, por sua representante legal infra assinado, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Excelência, requerer **"Suplementação do Termo de Colaboração nº. 06/2021 - Subvenção Social para reequilíbrio econômico financeiro da entidade"**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

— DAS RAZÕES

Como é de conhecimento amplo que vivenciamos um cenário extremamente delicado com o avanço do contágio do COVID-19, e os impactos afetaram diretamente o contrato em execução.

- Considerando o aumento de consumo de oxigênio, medicamentos, materiais e insumos em virtude da pandemia Covid-19;
- Considerando elevação de preços dos itens acima pela indústria farmacêutica;
- Considerando, contratação de especialista para atender melhor a rede municipal de saúde;
- Considerando que a Santa Casa vem apoiando o Centro de Triagem de Síndromes Gripais com medicamentos e materiais médico hospitalares;
- Considerando a contratação de profissional especialista em ultrassonografia para atendimento da demanda de exames de diagnósticos do município;
- Considerando o aumento dos valores para remoções de transferências médicas em virtude da pandemia;
- Considerando aquisição do Laboratório de Análises Clínicas,
- Considerando o aumento expressivo de exames laboratoriais e radiológicos em virtude da pandemia, solicitados pelo Centro de Triagem de Síndromes Gripais;
- Considerando a depreciação dos equipamentos com aumento no gasto de manutenção e reparos;

— DO PEDIDO

PLANO DE TRABALHO SUPLEMENTAÇÃO

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito		
CNPJ: 55.939.920.0001-61		
Endereço: Rua Hortência, 120		CEP: 13580-000
Bairro: Jardim Primavera	Ponto de referência: Velório Municipal	
Telefones: 16 33442218	E-MAIL da Instituição: scmrbr@camaleonet.com.br	
Pag. Web:	UF: SP	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE / DIRETOR)

Nome: Maria Eliza Lazarini Alboléia		
Nº do CPF: 150.718.488-30	Nº do RG/Órgão Expedidor: 20.909.548-9 SSP/SP	
Mandato de diretoria: (dia, mês ano): 01.12.2021 A 31.12.2021		
Cargo: INTERVENTORA		
Endereço: Avenida Primavera nº 244		CEP: 13580-000
Bairro: Jardim Primavera		
Telefones: 16 33441488	E-mail: ma.alboleia@hotmail.com	
Cidade em que reside: Ribeirão Bonito		UF: SÃO PAULO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Juliana de Cassia Alboléia	
Área de Formação: Enfermagem	Nº do Registro no Conselho Profissional: COREN SP 305985
Telefone do Técnico: (16) 997982464	E-mail do Técnico: julianacalboleia@hotmail.com

Juliana de Cassia Alboléia
CPF: 368.124.058-25
Enfermeira

4 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Rosiana Pereira Aires

CGC/CPF: 386.361.108-07

Endereço: Rua Ernesto de Franco nº 79 – Jd. Heliana I

CEP: 13580-000

Rosiana Pereira Aires

CPF: 386.361.108-07

Auxiliar de Escritório

5 – CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito é uma Entidade Civil sem fins lucrativos que tem por finalidade manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados apresentação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS, observando aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. Em seu campo de atuação consta:

- A prestação de assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como suas dependências, proporcionando à comunidade assistência de alto padrão.

Histórico da Entidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito foi fundada em 1958 e inaugurada em 1961, como Hospital Bom Jesus – Sociedade Beneficente. Em 1974, sua denominação passou a ser Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, transformando-se em Organização Social no ano de 2012. A Santa Casa é a única unidade hospitalar do município. Com o apoio do Ministério da Saúde, no ano de 2005 foi possível realizar uma grande reforma, ampliando sua estrutura física e operacional, reestruturando os serviços, bem como melhorando significativamente a qualidade e segurança da assistência prestada. Em meados de 2017 foi decretada a Intervenção da Santa Casa local a fim de evitar o fechamento da Entidade e, conseqüentemente um caos na Assistência a Saúde da população, visto que a Santa Casa presta serviços de extrema relevância e essenciais a Saúde do Município, desta forma foi declarada estado de calamidade pública de saúde para a qual permanece até os dias atuais

Missão da Instituição:

Oferecer atendimento humanizado e com qualidade para a toda população do município de Ribeirão Bonito, conforme pactuação.

Unidade Filantrópica (CEBAS): Portaria SAS- MS nº. 676, de 21 de Maio de 2018.

Valores:

Ética, compromisso, respeito, humanização.

Atendimento prestado:

A Entidade disponibiliza 65% de sua capacidade instalada ao atendimento de internação e atendimento de pronto socorro aos usuários do Sistema Único de saúde. Atende às necessidades espontâneas do Município nas suas urgências e emergências e nas internações de clínica médica, pediátrica, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, obstétrica e ginecológica, as geradas nos atendimentos de seu pronto socorro e as encaminhadas pelas unidades de saúde do município. Realiza também, através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito o gerenciamento, operacionaliza e executa os serviços de atenção básica do município.

Contempla em seu quadro de funcionários e apoiadores uma equipe multiprofissional, com qualificação técnica nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, nutrição, radiologia, fonoaudiologia, fisioterapia.

Realiza aproximadamente 56mil procedimentos/ano na unidade de pronto atendimento, dentre eles: consulta médica, curativo, inalação, administração de medicamentos, observação de pacientes, transferências, oxigenoterapia, suturas, sondagens, pequenas cirurgias e retirada de corpo estranho, eletrocardiograma dentre outros.

Atende em média 500 internações/ano, com 150 procedimentos cirúrgicos, sendo 94% através do **Sistema Único de Saúde**.

Modelo de Gestão:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito considera-se uma entidade de gestão inovadora e voltada para o futuro, com objetivo em atingir a excelência na prestação de serviços de saúde, em realizar mudanças significativas, em escrever a sua história de forma singular. Acima de tudo, é uma Entidade viva, mutante e compromissada com sua época e com a perenidade de seus propósitos mais elevados.

A Gestão Financeira é um dos Serviços mais sensíveis de um hospital. Os recursos financeiros são extremamente escassos e, por isso, devem ser muito bem geridos, em tempo hábil, com oportunidade e racionalidade. Ela se



ocupa da economia e das finanças da entidade hospitalar ou do equipamento de saúde, assim, deve estar ciente do montante das imobilizações, (afim de saber a quantidade de recursos financeiros em caixa), qual o valor de direitos (recursos financeiros a receber) e qual o montante do passivo de curto, médio e longos prazos (contas a pagar).

O objetivo da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito é sempre gerir os recursos financeiros de forma a otimizá-los, buscando a redução das despesas consideradas desnecessárias e definindo de prioridades nos gastos e manutenção dos recursos necessários à operacionalização de todas as funções inerentes ao serviço e saúde gerido.

Nossa experiência e área de atuação:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, ao longo de sua atuação, acumulou experiência nas seguintes atividades:

- Administração, operacionalização e execução dos serviços de Saúde;
- Gestão de Pronto Socorro, Hospital e Unidades de Saúde da Família: gestão das unidades de saúde e execução de atividades de saúde inerentes aos serviços específicos de cada uma delas;
- Plantões Médicos: Execução de atividades de plantão por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, e outros profissionais envolvidos;
- Serviços não médicos do ESF;
- Planejamento, busca ativa, captação, cadastramento e acompanhamento das famílias de sua área atendida;
- Acolhimento, recepção, registro e marcação de consultas;
- Ações individuais e/ou coletivas de promoção à saúde e prevenção de doenças;
- Consultas de enfermagem;
- Realização de procedimentos de enfermagem: Imunizações; Inalações; Curativos, drenagem de abscessos e suturas; Administração de medicamentos orais e injetáveis; Terapia de reidratação oral, etc;
- Acolhimento em urgências básicas de enfermagem;
- Realização de encaminhamento adequado das urgências, emergências e de casos de maior complexidade;
- A coleta de material para exames laboratoriais e a dispensação de medicamentos.

As Santas Casas e Hospitais filantrópicos têm papel de extrema importância no atendimento à população brasileira, sendo responsáveis por cerca de 50% das demandas do Sistema Único de Saúde e em alguns municípios elas são os únicos equipamentos de saúde, atendendo a todas as classes sociais. São importantes geradores de emprego e prestam assistência de qualidade a um valor inferior às demais instituições. A maioria dessas Instituições encontra-se em situação financeira difícil, cenário que tem se agravado com a pandemia pelo novo Coronavírus que resultou no aumento significativo dos gastos para a manutenção dos serviços médico-hospitalares de forma segura aos profissionais e à população, visto que a aquisição de produtos baratos e acessíveis anteriormente é agora de alto custo e baixa disponibilidade.

A Santa Casa de Ribeirão Bonito vêm mantendo seus atendimentos de forma regular e com a mesma qualidade, no entanto, com seu recurso financeiro restrito, com a realização de compras frequentes, porém de baixo valor, tem travado uma grande batalha para manter o fornecimento de todos os equipamentos, insumos e medicamentos de forma regular e sem faltas.

6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 – Objeto: Execução de atividades e serviços de saúde no âmbito hospitalar.

SERVIÇO / PROGRAMA / PROJETO E OU BENEFÍCIO	Auxílio financeiro para suplementação da prestação de serviços médicos e hospitalares gratuitos aos usuários do Sistema Único de Saúde.
--	---

6.2 – Justificativa da Proposta: A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito é a única Entidade do gênero no município de Ribeirão Bonito, atendendo sem distinção a toda a população, com todas as suas instalações e serviços à disposição do SUS. Necessita de auxílio para complementar a receita, com objetivo de garantir a prestação dos serviços aos usuários do SUS.

6.3 – Identificação do Objeto: Garantir assistência médico-hospitalar integral à comunidade, conforme sua complexidade, priorizando a qualidade e a segurança no atendimento aos pacientes, bem como sua eficiência, através de equipe multiprofissional. Concessão de subvenção social destinado a atender as despesas de custeio da folha de pagamento (salário).

6.4 – Objetivo Geral da Proposta: auxílio financeiro para suplementação de equipe multidisciplinar com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários do SUS.

6.5 – Objetivos Específicos da Proposta: A presente proposta tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenentes, apoiar a Santa Casa, com recursos financeiros em complemento aos recursos recebidos do Sistema Único de Saúde, para a manutenção do quadro de funcionários, priorizando a equipe multidisciplinar com a finalidade de garantir assistência integral à saúde da comunidade, de forma individualizada, holística, de qualidade e livre de danos.

6.6 – Abrangência da proposta: a Entidade atende demanda livre e espontânea do município de Ribeirão Bonito com capacidade de ampliação para outros municípios regionais.

6.7 – Público Beneficiário: População CONFORME ESTIMATIVA IBGE / 2017: 13.060 habitantes.

6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto: Usuários do Sistema Único de Saúde sem nenhum tipo de distinção.

6.8 – Meta de Atendimento: Garantia de ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL nas especialidades de clínica médica, pediátrica, cirúrgica, ginecológica, obstétrica e anestésica, de forma permanente e contínua com os referidos profissionais em regime de retaguarda ou sobreaviso até o limite de utilização da capacidade de 33 leitos.

6.9 – Período de execução do Objeto proposto: (2021)
 Início: 01/ 12 / 2021 Término: 31/ 12/ 2021.

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta: A Entidade recebe os pacientes através do seu próprio serviço de Pronto Socorro, das Unidades de Saúde do município e outras vias de acesso ao serviço, como consultórios médicos por exemplo. Os pacientes encaminhados sem contato de médico pra médico são avaliados por



profissional médico do pronto socorro local e de acordo com a patologia apresentada, referenciado ao médico especialista para determinação de conduta terapêutica e internação. Os serviços serão prestados com lastro na experiência e capacidade técnica anterior da Santa Casa de Ribeirão Bonito em parcerias com áreas afins, com ênfase no atendimento dos requisitos técnicos dispostos nas normas regulamentadoras do Sistema Único de Saúde, dos Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem e outros afeitos à execução do pacto a ser avençado com o Conveniente. As metas assistenciais, bem como o prazo para sua execução, serão cumpridas buscando-se estabelecer concomitantemente, padrão de qualidade na prestação dos serviços e produtividade.

6.11 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Termino
Meta 01: Permitir o tratamento do paciente em seu município de residência, desde que de acordo com o nível de complexidade da instituição hospitalar.	Etapa 01: Identificação, acolhimento, avaliação e tratamento dos pacientes que procuram o serviço.	Garantir de forma integral, a assistência ao paciente, seguindo protocolos e normas estabelecidas na legislação vigente do Sistema Único de Saúde - SUS	SANTA CASA	100%	01.12..2021	31.12.2021
Meta 02: Manter ou aumentar o número de atendimentos aos usuários de 2020	Atender demanda espontânea através do pronto atendimento, bem como a demanda da rede básica e particular do município.	Foram realizadas em 2020, 368 internações. Número de atendimento como previsão inicial para 2021.	SANTA CASA	Igual ou superior a 368 internações	01.12.2021	31.12.2021

Meta 03: Acompanhamento do cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde CNES	Atualizar o CNES mensalmente	Acessar e atualizar mensalmente o sistema inserindo novos dados sempre que necessário.	SANTA CASA	100%	01.12.2021	31.12.2021
Meta 04: Folha de pagamento	Subsidiar a folha de salários da equipe básica necessária para prestação de serviços	Garantir em dia o pagamento dos salários aos funcionários.	SANTA CASA	100%	01.12.2021	31.12.2021
Meta 05: Encargos e Benefícios	Subsidiar os encargos trabalhistas e benefícios (férias) da equipe básica necessária para prestação de serviços	Garantir em dia o pagamento dos encargos trabalhistas e benefícios aos funcionários.	SANTA CASA	100%	01.12.2021	31.12.2021
Meta 06: Reduzir o índice de mortalidade materno-infantil	ZERO (Manter o índice de 2020)	Acompanhamento materno-infantil integrado com a rede básica de saúde	SANTA CASA	Índice de mortalidade ZERO	01.12.2021	31.12.2021

Meta 07: Aumentar o número de partos normais	Aumentar o número de partos normais em relação a 2020	Proporcionar orientações sobre a importância e vantagens do parto normal ao binômio, com esclarecimentos de dúvidas, com intuito de reduzir o medo e a ansiedade. Acolher de forma humanizada a gestante e sua família respeitando sua cultura.	SANTA CASA	Aumentar pelo menos 15%	01.12.2021	31.12.2021
Meta 08: Garantir medicamentos, materiais cirúrgicos hospitalares, insumos necessários para manter o atendimento com qualidade	Garantir dentro da política de aquisição de medicamentos e materiais, produtos de qualidade em quantidade necessária para garantir atendimento seguro e de qualidade.	Realizar 3 cotações e exclusão dos itens que não atendem à expectativa da Instituição.	SANTA CASA	100%	01.12.2021	31.12.2021

Meta 09: Manter equipe multidisciplinar para continuidade dos trabalhos já desenvolvidos (equipe médica, de enfermagem, serviço de apoio, recepção, administrativo, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia.)	Manter equipe multidisciplinar igual a de 2020	Manter equipe multidisciplinar a fim de garantir atendimento de qualidade, individualizado e livre de danos.	SANTA CASA	100%	01.12.2021	31.12.2021
Meta 10: Manter o quadro de recursos humanos existente	Manter inalterado ou readequar o quadro de recursos humanos	Realizar processo seletivo na vigência de vagas e/ou para cadastro reserva.	SANTA CASA	100%	01.12.2021	31.12.2021
Meta 11: Realizar pesquisa de satisfação com os pacientes internados - diariamente	Manter a apresentação do questionário de satisfação e proporcionar canal de reclamações e sugestões.	Manter pesquisa de satisfação no momento da alta e orientar a todos no momento da internação sobre uma de sugestões e telefone para reclamações.	SANTA CASA	90%	01.12.2021	31.12.2021

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 – Equipe Profissional Permanente SANTA CASA

Profissionais	Quantidade	Função na Entidade	Carga Horária Mensal de Trabalho
Médicos	08	Cuidados Médicos	
Técnico de Enfermagem	9	Cuidados de enfermagem	180h
Auxiliar de Enfermagem	03	Cuidados de enfermagem	180h
Enfermagem	04	Cuidados de enfermagem	180h
Farmacêutico	01	Dispensação e Controle de Medicamentos	200h
Nutricionista	01	Cuidados com Alimentação	180h
Técnico em radiologia	01	Realização de exames	96h

7.2 – Estrutura Física: ☒ Própria ☐ Cedida ☐ Alugada ☐ Outros

7.3 – Instalações físicas

Unidade de Internação	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Clínica Médica	11 - leitos	Internações clínicas
Clínica Pediátrica	08	Internações clínicas
Clínica Cirúrgica e Obstétrica	12	Internações clínicas
Observação Pronto Socorro	04	Observação de curto período
Salas Cirúrgicas	02	Procedimentos cirúrgicos
Sala de Parto	01	Parto e recepção do recém-nascido
Pré - parto	01	Observação e acompanhamento da evolução do trabalho de parto, bem como realização de exames obstétricos e de vitalidade fetal.
Central de esterilização	03 salas	Limpeza e desinfecção, esterilização, armazenamento.
Radiologia	01	Exames radiologia
Laboratório	01	Exames laboratoriais

7.4 – Equipamentos Disponíveis Santa Casa

Tipo de Equipamento	Quantidade
RAIO X	01
RAIO X MÓVEL	01
BERÇO AQUECIDO	01

EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA + BERÇO AQUECIDO	01
INCUBADORA	02
INCUBADORA DE TRANSPORTE	01
CARDIOTOCÓGRAFO	01
MONITOR DE ECG	01
MONITOR DE PRESSÃO NÃO INVASIVO	03
OXÍMETRO DE PULSO	03
BOMBA DE INFUSÃO	01
DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO - DEA	01
BISTURI ELÉTRICO	01
AUTOCLAVE	01
DETECTOR FETAL	02
DEFIBRILADOR / CARDIOVERSOR	01
OTOSCÓPIO	01
GERADOR DE ENERGIA	01
EQUIP P/ MOBILIZAÇÃO DE PACIENTE OBESO / ACAMADO	01
RESPIRADOR	03

8 - Orçamento Estimado:

Estimam-se orçamentos que totalizam R\$26.916,67(Vinte seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) destinados a subvenção social conforme descrição do objeto.

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração do Plano de Trabalho												x
Execução do Objeto												x
Recebimento do Repasse												x
Prestação de Contas												x

9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - ESTIMATIVA

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
---------------------	-------------

9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - ESTIMATIVA

ESPECIFICAÇÃO	
Salários (Vencimentos Mensais)	R\$ 26.916,67
TOTAL (R\$)	R\$ 26.916,67

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor Mensal	Valor Total (Anual)
01	Salários	R\$ 26.916,67 (1x)	
			R\$ 26.916,67

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

11.1 - DESEMBOLSO DO CONCEDEDNTE

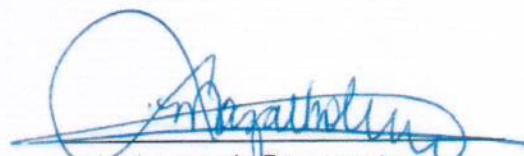
Mês	Valor Previsto
Dezembro	R\$ 26.916,67
Total	R\$ 26.916,67

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC - **Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito**, declaro, para fins de prova junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO - secretaria municipal de saúde**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Ribeirão Bonito, 03 de Dezembro de 2021.
Local e Data


Assinatura do Proponente